

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida fez a leitura do Balanço Financeiro Mensal referente ao mês de dezembro de 2024. Logo após o Secretário procedeu a leitura das seguintes Portarias: Portaria nº 004/2025, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação", que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Vagner Machado de Almeida; Vice-Presidente: Felipe de Oliveira Barreto; Secretário: Carlos Henrique da Silva; Portaria nº 005/2025, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio, que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Carlos Henrique da Silva; Vice-Presidente: Graziela Márcia de Oliveira; Secretário: Ítalo Roberto do Nascimento Souza; Portaria nº 006/2025, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Educação e Saúde Pública, que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Felipe de Oliveira Barreto; Vice-Presidente: José Gilmar Ribeiro Filho; Secretário: Carlos Henrique da Silva; Portaria nº 007/2021, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Viação e Obras Públicas, que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Carlos Henrique da Silva; Vice-Presidente: José Gilmar Ribeiro Filho; Secretário: Graziela Márcia de Oliveira. A seguir o Secretário Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 001/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção nos bueiros localizados na Rua Presidente Castelo Branco, nos locais próximos a Capela Nossa Senhora Aparecida e da residência do Senhor José Tião”; Indicação nº 002/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção do guarda corpo da ponte localizada sobre o Rio Quilombo, dentro da sede do município”; Indicação nº 003/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Construção de quebra-molas próximo as residências do Senhor Edmar, Almir José da Fonseca e em frente à residência do Senhor Antônio Bento, na Comunidade de Ponte Nova”; Indicação nº 004/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção das



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

seguintes calçadas: 1 - Calçada situada na Praça Dr. Antônio Pires onde reside a Senhora Raquel Aparecida Rodrigues. 2 - Calçada da Praça Principal. 3 - Calçada no início da Rua Presidente Castelo Branco, na altura da loja agropecuária Ruralvet”. Indicação nº 005/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos no calçamento de bloquetes que se encontram danificados, no trecho que dá acesso a MG-135 e na Rua Presidente Castelo Branco”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto. Indicação nº 006/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de quebra-molas na Rua J, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em toda sua extensão”; Indicação nº 007/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, disponibilização de um veículo para utilização no transporte de estudantes para o município de Juiz de Fora com o objetivo de cursar o ensino superior”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. Indicação nº 008/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção e o término do muro de contenção, situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca”; Indicação nº 009/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Serviço de calçamento e iluminação pública, no Bairro Santo Expedito, iniciando próximo a residência da Sra. Nayara até a residência da Sra. Maria Imaculada, conhecida como "Dandão" e iluminação pública próximo a residência do Sr. Carlos André, bem como reparos no calçamento próximo a caixa d'água até a residência do Sr. Carlos André”; Indicação nº 010/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de um banheiro feminino no local denominado “Garagem do município”. Indicação nº 011/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma das residências do Sr. Valmir César e Sra. Maria Aparecida de Souza, os quais residem no bairro Santo Expedito”; Indicação nº 012/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que a praça localizada na Rua Nicolau Ferrara possa receber o nome do Sr. Geraldo Gomes Ferreira”; Indicação nº 013/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de lixeiras de coleta seletiva nas praças da sede do município”; Indicação nº 014/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma na calçada da praça principal do município”; Indicações de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida. Indicação nº 015/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reajuste salarial para todos os servidores públicos, municipais com a fixação de acordo com o piso de cada categoria”; Indicação nº 016/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, melhorias no trânsito em frente à Escola Estadual Cisipho Campos”; Indicação nº 017/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de câmaras inteligentes de monitoramento nas entradas da cidade e comunidades”; Instalação de câmaras inteligentes de monitoramento nas entradas da cidade e comunidades”;

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 018/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Que seja realizado estudo para instituir a “Guarda Municipal” em nosso Município”. Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Indicação nº 019/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a conservação e manutenção da estrada da Serra nas proximidades da propriedade do Sr. Arquimedes”; Indicação nº 020/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que o Poder Público Municipal arque com o pagamento do valor de cirurgia que necessitar o funcionário público municipal efetivo, portador de câncer e outras doenças consideradas de grande gravidade, sendo que 50% (cinquenta por cento) do valor seja reembolsado aos cofres públicos pelo funcionário, beneficiado de forma mensal, cuja parcela não poderá exceder a 15% (quinze por cento) do valor dos seus vencimentos. Para a concessão deverá o servidor público municipal comprovar a enfermidade por laudo médico, a urgência da cirurgia e o valor a ser custeado pelos cofres públicos, cujo pedido deverá ser feito através de requerimento”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Indicação nº 021/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, 1 – Aquisição de um veículo adaptado para o atendimento a Educação Especial, 2 – A informação acerca da fonte de recursos destinados a educação especial e os valores disponíveis, caso haja, assim como plano de aplicação”; Indicação nº 022/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a contratação de profissional na área de fonoaudiologia para compor equipe técnica do município; Indicação nº 023/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a implementação de dois quebra-molas, na extensão da Rua J, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nas proximidades das residências da Senhora Elizabeth e do Senhor Paulo”; Indicação nº 024/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que analise a possibilidade de uma parceria com o Estado para que o município possa, através dos meios legais fornecer uniformes para os alunos da rede estadual de ensino de Bias Fortes, da Escola Estadual Cisipho Campos”; Indicação nº 025/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que atualize o valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal no exercício de 2025, para R\$4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e conforme Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, devendo ser pago retroativo a 1º de janeiro de 2025”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Indicação nº 026/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a recomposição salarial, dos funcionários públicos municipais, incluindo o magistério, no percentual de 4,83%, que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no período de 01/2024 a 12/2024, devendo retroagir a 1º de janeiro de 2025”; Indicação nº 027/2025

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

esta que “Indica ao Presidente da Câmara Municipal, que providencie a recomposição da remuneração dos Vereadores e a recomposição salarial dos Servidores da Câmara, no percentual de 4,83%, que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no período de 01/2024 a 12/2024, devendo retroagir a 1º de janeiro de 2025”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Indicação nº 028/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de um bueiro para captação de águas pluviais na Rua Tiradentes, conhecida como “Rua do campo”, próximo à residência da Sonia de Oliveira”. Indicação de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. Dando continuidade o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 001/2025, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que preste os devidos esclarecimentos sobre a utilização de veículo público, por servidor municipal, fora do horário de expediente para fins particulares”. Requerimento de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto. Requerimento nº 002/2025, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que encaminhe à Câmara Municipal relação contendo nomes, cargos, funções, vencimentos e carga horária e o local de trabalho, desempenhada por todos os servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como relação de todos prestadores de serviços e fornecedores, com seus respectivos valores recebidos até a presente data”. Requerimento de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. Requerimento nº 003/2025, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, como procederá com o atendimento aos produtores rurais referente a disponibilidade de maquinário e Profissional Técnico e informe o nome do responsável pela organização desses serviços. Requerimento de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Em seguida o Secretário fez a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 001/2025, este que “Altera os anexos I da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõe sobre o Quadro de Provimento de Cargo em Comissão e acrescenta anexo VIII – Requisitos e Atribuições dos Cargos Comissionados na Lei Complementar nº 001/2007 e dá outras providências”. Projeto de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 002/2025, este que “Cria na Estrutura da Câmara Municipal de Bias Fortes o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e dá outras providências”. Projeto de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" apresentando ao Plenário o Projeto de Lei nº 001/2025 o qual foi encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Na sequência foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 002/2025, que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o Requerimento nº 004/2025, este que se destina “Após ouvido o

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 002/2025, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 002/2025 que foi aprovado por unanimidade. Concluída a deliberação do Projeto de Lei passou-se para discussão e votação única os Requerimentos nº (s) 01, 02, e 03/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 07 (sete) de fevereiro de 2025.

